



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 99/2025

Senhor Presidente,

Considerando que na noite do dia 10/06/2025, a Sra. Mariana, mãe do recém-nascido Henry Eliel de Almeida Pacheco, de apenas 24 dias, percebeu que o mesmo apresentava dificuldades respiratórias, mudança de coloração e ausência de choros, o que motivou a solicitação de apoio para seu filho à Polícia Militar do Estado de São Paulo; no endereço informado compareceram os policiais SD PM TALES, SD PM MÁRCIO, 1º SGT PM MORENO, SD PM GONÇALVES e SD PM J. MENDES, sendo realizada a Manobra de Desengasgo (Manobra de Heimlich) no recém-nascido, que reagiu aos estímulos começando a tossir e voltando a respirar normalmente, sendo realizada a condução do bebê, juntamente com sua mãe, até o Hospital Regional de Bebedouro, sendo o recém-nascido atendido pela equipe médica plantonista, que constatou que a criança já estava respirando e não corria mais risco, realizando os exames pertinentes, mas permanecendo em observação.

Considerando que posteriormente a mãe do recém-nascido também recebeu orientações sobre a forma de realizar a manobra de desengasgo nesse tipo de situação.

Considerando que ações como essa demonstram o tamanho do preparo dos integrantes da nossa Polícia Militar para atuar nas mais diversas ocorrências, sempre visando a segurança e a preservação da vida dos cidadãos paulistas.

SOLICITO à MESA, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência aos policiais SD PM TALES, SD PM MÁRCIO, 1º SGT PM MORENO, SD PM GONÇALVES e SD PM J. MENDES, da MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO pela excelente atuação nessa ocorrência e pela aplicação dos procedimentos de forma correta que salvaram a vida do recém-nascido, pois atitudes como essa enaltecem a pessoa, tornando-a digna dos nossos mais sinceros agradecimentos, enobrecem e elevam o nome dessa instituição, uma vez que muito bem conduziram a situação, observando, ainda, que atitudes dessa envergadura não apenas demonstram o preparo da Polícia Militar, como também demonstram os cuidados que tem em favor dos munícipes.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Solicito, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Presidente e Líderes de Partido na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM José Augusto Coutinho, ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e, via e-mail, às demais Câmaras Municipais do nosso Estado, que assim estejam cadastradas nesta Casa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de junho de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 51823/2025 - 11/06/2025 16:38 - PROCESSO 976/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51823/2025 - 11/06/2025 - 16:38 - ZMXT-3CJA-M392-713R

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZMXT3CJAM392713R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZMXT-3CJA-M392-713R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51823/2025 - 11/06/2025 - 16:38 - ZMXT-3CJA-M392-713R